

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo

Documento Interno n.º 4356 / 2026

Data da Informação

02/02/2026

Processo

2025/250.10.101/8

ASSUNTO:

Ata nº 2 do Júri - Procedimento Concursal Comum para Contratação de 1 Assistente Operacional , em regime de Contrato de Trabalho em funções Públicas por tempo indeterminado - Divisão de Obras Municipais - Serviço de Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas (Tratorista) - Análise das candidaturas e elaboração de projeto de Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pelo Coordenador do Serviço de Equipamentos e Manutenção, Luís Carlos Martins da Costa, na qualidade de Presidente, o Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais, Miguel Inácio Félix da Cruz Falcão, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Assistente Técnica do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Luísa Isabel Pereira Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho da Sra. Vereadora dos Recursos Humanos datado de 9 de dezembro de 2025, a fim de proceder à análise das candidaturas apresentadas e elaboração do projeto de Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos.

Assim, nos termos da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual e do despacho acima mencionado, efetuada a análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar a lista constante do Anexo I, onde consta uma admissão e uma exclusão e pelos motivos aí indicados, que para todos os efeitos aqui se dá por integralmente reproduzida;
2. Conferir publicidade à lista constante do anexo I através do sítio da internet do Município em www.sines.pt e afixada em local visível e público na sede do município;
3. Remeter o processo ao serviço de Gestão de Recursos Humanos da CMS para dar continuidade ao procedimento, nos termos da referida Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.